

**LEI MUNICIPLA Nº 3404, DE 28/06/2007
PROJETO DE LEI Nº 3615**

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PARAISENSE DOS CRIADORES DE PÁSSAROS”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal o “ASSOCIAÇÃO PARAISENSE DOS CRIADORES DE PÁSSAROS”, fundada em 23 de agosto de 2003, sediada à rua Stella, 899, bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ 08.667.733/0001-96, que vem prestando relevantes à preservação da fauna brasileira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de junho de 2007.

AUTOR: VEREADOR EDILSON RODRIGUES NEVES

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE